



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 031/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
2.017 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferências Correntes		
3.222 - Transf. ao Fundo de Ens. Fundamental	R\$-	30.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
06.01 - Gabinete do Secretário		
2.020 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$-	60.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
2.018 - Manutenção e Encargos c/ Educação Compensatória		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$-	30.000,00



DECRETO Nº. 03198

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara - MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
2.017 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.200 - Transferências Correntes
3.222 - Transf. no Fundo de Fns. Fundamentais - R\$- 30.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
06.01 - Gabinete do Secretário
2.020 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.120 - Material de Consumo - R\$- 60.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
2.018 - Manutenção e Encargos c/ Educação Compensatória
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.120 - Material de Consumo - R\$- 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

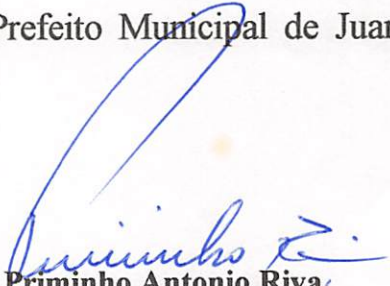


Gabinete do Prefeito

08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
1.101 - Construção de 02 Creches
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$- 60.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 1.998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL	
08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1.101 - Construção de 02 Creches	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	R\$- 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 1998.

(Signature)
 Prêmio Antonio Riva
 Prefeito Municipal